

notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

MIRELLA LORENA MARQUES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Marisia Santana

Código Identificador:2F76D375

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026**

O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade visual e comunicação institucional, compreendendo a exibição de outdoor em periodicidade bissemanal e a impressão digital de alta resolução para outdoor no formato 9x3 metros, destinados à divulgação de campanhas institucionais, ações governamentais, programas municipais, eventos oficiais, comunicados públicos e demais materiais informativos de interesse da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/> e www.bll.org.br.

Taquaral de Goiás - GO, 04 de agosto de 2026.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES

Agente de Contratação

Publicado por:

Andre Vilas Boas Fagundes

Código Identificador:A1FE03A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026**

O Município de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2026, tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, na forma delivery, destinadas ao atendimento das demandas operacionais das forças de segurança pública no Município de Taquaral de Goiás, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>.

Taquaral de Goiás - GO, 4 de agosto de 2026.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES

Pregoeiro

Publicado por:

Andre Vilas Boas Fagundes

Código Identificador:5A453CAA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS**

**PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, visando o Fornecimento de Materiais Gráficos para Comunicação Visual. O Termo de Referência e demais anexos se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786.

Três Ranchos-GO, 03 de agosto de 2026.

Publicado por:

Guilherme Alves de Alvarenga Silva

Código Identificador:00AFF61D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.022**

DECRETO Nº 3.022, DE 31 DE JULHO DE 2026

Exoneração a pedido de servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera da LARISSA JAQUELINE GONCALVES DA SILVA RIBEIRO, do cargo efetivo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 31 de julho de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:E337F897

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.024**

DECRETO Nº 3.024, DE 31 DE JULHO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA: